



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA(S) PROPOSTA(S) DE  
PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.11.005.**



Aos 01 de junho de 2021, às 13:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite, e seu(s) **MEMBRO(S):** Raquel Pereira de Sousa e seu(s) **SUPLENTE(S):** Willamys Carneiro Carvalho, e ainda a(s) licitantes: **1. LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 10.542.993/0001-87, representado por Myrela Carlos Sales Leal, portador(a) do CPF nº 856.398.263-04, **2. FERNANDES & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS (EPP)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 12.729.070/0001-64, representado por Antonio Carlos Fernandes Pinheiro Junior, portador(a) do CPF nº 013.433.653-41 e **3. HANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ/CPF nº 21.518.556/0001-44, representado por Edith Haná Xavier de Sousa, portador(a) do CPF nº 042.275.233-97, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2021.05.11.005, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, junto ao Instituto de Previdência do Município de Boa Viagem/CE, no Processo nº 2021.05.11.005 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **1. LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS (ME)**, **2. FERNANDES & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS (EPP)** e **3. HANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o(s) participante(s) do certame iria(m) interpor recurso contra a sua decisão, todos declinaram. o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s). Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. HANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, valor global de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), **2. LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS (ME)**, valor global de R\$ 45.888,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais) e **3. FERNANDES & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS (EPP)**, valor global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). O(A) vencedor(a) foi a licitante **HANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da(s) proposta(s) e, novamente perguntou se o(s) participante(s) iria(m) interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O(s) representante(s) da(s) licitante(s) **LEAL & LEAL ADVOGADOS**

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



ASSOCIADOS (ME) e FERNANDES & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS (EPP) manifestaram intenção de recurso, portanto ficam todos os presentes intimados a partir desta ata com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de Licitações. Segue ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 01 de junho de 2021.

Francisco Paulo Ravy Leite  
**Presidente da CPL**

LEAL & LEAL ADVOGADOS  
ASSOCIADOS (ME)  
**Licitante**

Raquel Pereira de Sousa  
**Membro da CPL**

FERNANDES & FERNANDES  
ADVOGADOS ASSOCIADOS (EPP)  
**Licitante**

Willamys Carneiro Carvalho  
**Suplente da CPL**

HANA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
**Licitante**

